



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 103/2019

13 DE MAIO DE 2019

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa que 05/2017 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVEM:

Art. 1º designar os servidores **Guilherme Diangelis Gomes, Jefferson da Silva Santos Braga e Lucas Fernandes Araújo** para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco para Contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância eletrônica sem dedicação exclusiva de mão de obra, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e vistoria pronta resposta por 24(vinte e quatro) horas por dia, 7(sete) dias por semana (inclusive feriados), com fornecimento de equipamentos (mediante comodato), instalação, manutenção (preventiva e corretiva) e configuração do sistema de alarme, para execução da segurança eletrônica com CFTV das instalações, móveis, equipamentos e documentos do COREN-SE, devendo ser apresentado o estudo no prazo de 10(dez) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Ciente em 14/05/2019

Aracaju, 13 de maio de 2019

*Ciente em
14/05/19
LDA/AVP*

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Resposta
Dra. Clarice Fonseca Mandarinó
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

13/05/2019